



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 63/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, nas dependências do Centro Administrativo Municipal Prefeito Avelino Maggioni, localizado na Praça Emancipação, s/n.º, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado realizado por meio do Edital n.º 63, de 24-06-2024, com a presença dos servidores Eloisa Onzi Colombo, Gustavo Pimentel da Silva e Robison Vergottini Rattis, nomeados pela Portaria n.º 1.049, de 24-06-2024, para finalizar a análise da documentação apresentada e pontuação percebida dos seguintes interessados:

Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Trator Agrícola

Nome	Pontuação Final	Classificação
Kelvin Goulart Correa		Desclassificado
Leandro Althaus		Desclassificado
Ronaldo de Farias Milech		Desclassificado

O candidato *Kelvin Goulart Correa* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'e' do edital.

O candidato *Leandro Althaus* foi desclassificado por não atender aos itens 3.6., alíneas 'c' e 'g' do edital.

O candidato *Ronaldo de Farias Milech* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'e' do edital.

Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Retroescavadeira

Nome	Pontuação Final	Classificação
Kairu Soares dos Reis		Desclassificado
Kelvin Goulart Correa		Desclassificado

O candidato *Kairu Soares dos Reis* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'g' do edital.

O candidato *Kelvin Goulart Correa* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'e' do edital.

Operador de Máquinas e Veículos – Motorista de Caminhão

Nome	Pontuação Final	Classificação
Adelson Henz		Desclassificado
André Fernando Bonalume		Desclassificado
Djonatan André Rotilli		Desclassificado
Filipe Luvison		Desclassificado
Francieli Fátima Stodulski Sipp		Desclassificada
Jandir de Medeiros		Desclassificado
Jardel Gobbi Zaffari		Desclassificado
João Pedro Tamanini		Desclassificado
Kelvin Goulart Correa		Desclassificado
Lucas Vitor Ziemann Pitton		Desclassificado
Roger do Nascimento		Desclassificado

Ronaldo de Farias Milech		Desclassificado
Tiago Silveira Cambraia		Desclassificado

O candidato *Adelson Henz* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alíneas 'd' e 'g' do edital.

O candidato *André Fernando Bonalume* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alíneas 'd', 'e' e 'g' do edital.

O candidato *Djonatan André Rotilli* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *Filipe Luvison* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *Francieli Fátima Stodulski Sipp* foi desclassificada por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *Jandir de Medeiros* foi desclassificado por não atender ao item 3.5., alínea 'a' do edital.

O candidato *Jardel Gobbi Zaffari* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *João Pedro Tamanini* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *Kelvin Goulart Correa* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'e' do edital.

O candidato *Lucas Vitor Ziemann Pitton* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *Roger do Nascimento* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'd' do edital.

O candidato *Ronaldo de Farias Milech* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'e' do edital.

O candidato *Tiago Silveira Cambraia* foi desclassificado por não atender ao item 3.6., alínea 'e' do edital.

Diante da inabilitação dos candidatos, publica-se a presente ata para possibilitar a interposição de

recurso pelos interessados.

Após o decurso do prazo recursal, havendo provimento de eventual recurso e habilitação para as demais fases do processo seletivo, os candidatos classificados deverão realizar a prova prática nos termos do item 7.1. do edital.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Onzi Colombo, Servidora Pública Municipal**, em 27/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pimentel da Silva, Assessor Jurídico**, em 27/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Robison Vergottini Rattis, Servidor Público Municipal**, em 27/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0489376** e o código CRC **739EF3EB**.